

RESOLUÇÃO Nº 19/2025, de 18 de junho de 2025.

Dispõe sobre o recebimento de emenda parlamentar federal no valor de R\$100.000,00 para custeio, destinada a OSC Unidade Vicentina Promocional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Recebimento de emenda parlamentar federal no valor de R\$100.000,00 para custeio, destinada a OSC Unidade Vicentina Promocional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 18 de junho de 2025.


Adriana Maria de Souza Moraes
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS